

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA-AL



LEI Nº 2.666/2010

Dispõe sobre nome de rua e adota outros critérios.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º A rua projetada, 14/40, denomina-se Estudante Reinaldo de Oliveira Silva.

Art. 2º A determinação aludida no artigo 1º fica localizada no Bairro Canafístula.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca-Al, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2010.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA Secretária M. de Administração e R. Humanos

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2010.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA Responsável pelo Dept^o Administrativo